

PORTARIA Nº 3106/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Vice- Prefeito, conforme segue:

Servidor: **RENI KOVALSKI**

Função: **Vice-Prefeito Municipal**

Cidades: **Cascavel - Pr**

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$:277,00 = R\$:138,50

Data: **03/06/2016**

Justificativa: **Discussão sobre Licenciamento Ambiental de Condomínios e Área de Lazer na área do Baixo Iguaçu e Usina Salto Caxias.**

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**